

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Wilson Brandão: ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Georgiano Neto, Jeová Alencar, Pablo Santos e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula, Doutor Hélio e Oliveira Neto; realizou-se a TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO **EXTRAORDINARIA SEGUNDA** SESSÃO DA **VIGÉSIMA LEGISLATIVA** LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO **DO PIAUI**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e B. Sá. PEQUENO **EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. ORDEM DO DIA. Aprovado, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA de Nº 183/24, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-37.080/24, que "Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento da Arte do Karatê-Dô Tradicional – ASDAKT". E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada